



**PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

DECRETO Nº 1.476, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

Altera o Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para redistribuir cargo da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos para a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 8º da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º É redistribuído da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 1 (um) cargo de Assessor Técnico, simbologia DAS-5, constante do inciso II do Anexo IX ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, constante do inciso II do Anexo VII do mesmo Decreto, mantido o atual ocupante Antônio Tarcísio Domingues Alves.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de outubro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas